



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

PORTARIA N.º 008/2022

**“ CONCEDE FÉRIAS AO ASSESSOR JURÍDICO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERVIDOR
PAULO ROBERTO GALVÃO IGNÁCIO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões-RS, EDER LUCAS BUENO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS ao Assessor jurídico da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Paulo Roberto Galvão Ignácio , pelo período corrido de vinte dias, compreendido do dia 12 de Maio de 2022 à 31 de Maio de 2022, conforme dispõe o Regime Jurídico Único.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista das Missões, 11 de Maio de 2022.


EDER LUCAS BUENO SANTOS
Presidente